

PROCESSO Nº SEI-260007/002492/2021 - DETERMINO a inclusão de MARIANA BRANDO SOARES, Professor Adjunto, matr. nº 40.195-0, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/002966/2021 - DETERMINO a inclusão de GISELLE FAUR DE CASTRO CATARINO, Professor Adjunto, matr. nº 37.412-4, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/007977/2020 - ISENTO ANTONIO SARAIVA DA ROCHA, Professor Auxiliar, matr. nº 06.252-1, ID.: 2559167-3, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 12/01/2021 (data da Junta Médica), pelo prazo de 5 anos.

Id: 2304564

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 16.03.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/004749/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de GLAUCIA CAMPOS GUIMARÃES, matr. nº 33.921-8, ID. 2543964-2, com validade a contar de 23/09/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO SEI Nº E-26/007/1017/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de LUCIA MARIA DA SILVA, matr. nº 30.251-3, ID. 5499976, com validade a contar de 19/10/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/000566/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de ANA NERY PEREIRA DE OLIVEIRA, matr. nº 32.750-2, ID. 25712179, com validade a contar de 10/10/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/000328/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de CARMOSINA RIBEIRO RODRIGUES, matr. nº 30.659-7, ID. 25752740, com validade a contar de 03/02/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/007355/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de ROBSON CARLOS DE SOUZA, matr. nº 34.639-5, ID. 42520800, com validade a contar de 08/11/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/002718/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de CLAUDIA GONÇALVES DE LIMA, matr. nº 08.112-5, ID. 25598830, com validade a contar de 03/02/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/002763/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de EDNALVA SOUZA SILVA, matr. nº 30.569-8, ID. 25750160, com validade a contar de 15/12/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/009040/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de ROSIMERI DE OLIVEIRA DIAS, matr. nº 33.969-7, ID. 607866-4, com validade a contar de 15/12/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/010011/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de JAIRO WERNER JUNIOR, matr. nº 7.437-7, ID. 25384473, com validade a contar de 26/07/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/001034/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de LILIAN PANTOJA SOSMAN, matr. nº 33.782-4, ID. 25485369, com validade a contar de 25/03/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/002033/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de ANA LUCIA MUNIZ TEIXEIRA MOURÃO, matr. nº 32.061-4, ID. 3232885-0, com validade a contar de 12/04/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/000238/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de ISABEL REY MADEIRA, matr. nº 33.305-4, ID. 25526383, com validade a contar de 06/11/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/009122/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de MARIA HELENA DE JESUS BERNARDO, matr. nº 32.943-3, ID. 25720562, com validade a contar de 28/03/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/001328/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de LILIAN DE CASTRO MORAES FREITAS, matr. nº 38.862-9, ID. 30048940, com validade a contar de 14/07/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/002142/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de CARLOS CEZAR DE LA PLATA RUIZ, matr. nº 32.472-3, ID. 2545732-2, com validade a contar de 12/02/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/009023/2020 - DEFIRO o Abono de Per-

manência de GLORIA REGINA GOMES DA SILVA, matr. nº 31.021-9, ID. 2557438-8, com validade a contar de 21/07/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/007578/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de FRANCISCO MARIO DA SILVA, matr. nº 30.113-5, ID. 25705369, com validade a contar de 30/05/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/002166/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de MARCIA LUIZA DOS SANTOS, matr. nº 31.163-9, ID. 2557438-8, com validade a contar de 21/07/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/001684/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de ANA CLAUDIA COUTINHO VIEGAS, matr. nº 33.910-1, ID. 25411667, com validade a contar de 23/05/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/001180/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de LUIZ SAAVEDRA BAPTISTA FILHO, matr. nº 6.547-4, ID. 25490028, com validade a contar de 24/05/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/004480/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de FRANCISCO CARUSO NETO, matr. nº 5.556-6, ID. 25483862, com validade a contar de 29/10/2019, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2304565

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 503 DE 15 DE MARÇO DE 2021

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DE ÓBITOS DO HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o Parecer nº 44/JHP/PG-07/2020;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/002345/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão de Óbito do HUPE;

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

MARCELO DOMINGUEZ CANETTI, matrícula nº 27848-1
EDUARDO HARUO SAITO, matrícula nº 33452-4
CLEUZA REGINA MARTINS DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 32118-2
DEBORA FONTENELLE DOS SANTOS, matrícula nº 30261-2
NILSON RAMIRES DE JESUS, matrícula nº 46268
PEDRO GUIMARÃES COSCARELLI, matrícula nº 34618-9
RAQUEL DE SEIXAS ZEITEL, matrícula nº 27739-2
REJANE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 30265-3
LUCIA HELENA WAGNER, matrícula nº 30712-4

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor do HUPE/UERJ

Id: 2304440

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO VICE-DIRETOR
DE 15/03/2021

PORTARIA Nº HUPE/SEI/507/2021 - DESIGNA o servidor TIAGO MEIRELLES LOURENÇO - matrícula nº 35.380-5, como fiscal e a servidora RAQUEL AL-CICI PROTÓGENES GUIMARÃESI - matrícula nº 36.399-4, como gestora do contrato nº 306/2020/HUPE, referente à Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para a UDA de Gastroenterologia do HUPE. Proc. SEI nº E-26/008/371/2020.

PORTARIA Nº HUPE/SEI/508/2021 - DESIGNA os servidores MIGUEL DE OLIVEIRA OSTA - matrícula nº 37.134-4 e MARIA CRISTINA DORNAS - matrícula nº 36.466-1, como fiscais e o servidor PAULO ROBERTO SALUSTIANO DE CARVALHO - matrícula nº 36.480-2, como gestor do contrato nº 307/2020/HUPE, referente à Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para a UDA de Urologia do HUPE. Proc. SEI nº E-26/008/540/2020

Id: 2304439

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 09/03/2021

*PROCESSO Nº SEI-260008/000143/2020 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei

Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa E.TAMUSSINO & CIA LTDA, referente à aquisição de fio guia e introdutórios, no valor de R\$ 405.000,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
*Omitido no D.O. de 10/03/2021.

DE 15/03/2021

PROCESSO Nº SEI-260008/001655/2020 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, referente a aquisição de caneta de eletrocautério, no valor de R\$ 52.272,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2304437

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 17.03.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/001993/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 014/2020, referente à aquisição de equipamento espectrofotômetro, para atender as necessidades da UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) à Empresa SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS.

Id: 2304478

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1039 DE 17 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE
GESTOR E SUPLENTE DE TRANSPORTES
DO SIGETRANSP, NA FORMA DO DECRETO
Nº 47.298/2020.

O PRESIDENTE DO INSTUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em atendimento ao artigo 22 do Decreto nº 47.298, de 02 de outubro de 2020, que institui e regulamenta o novo Sistema de Governança e Gestão de Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SIGETRANSP e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220003/001128/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para exercer a função de Gestor e Suplente de Transportes do Sistema de Governança e Gestão de Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SIGETRANSP, no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ:

FLÁVIO DIAS DA FONSECA JUNIOR, Assistente Administrativo, ID Funcional nº 44379528, como Gestor de Transportes.
SIDNEY CARVALHO DE GURGEL, Superintendente Regional, ID Funcional nº 51162369, como Suplente de Transportes.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria IPEM/GAPRE nº 1002, de 23.10.2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2021

KENNEDY MARTINS
Presidente

Id: 2304420

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

ATO DO PRESIDENTE
DE 17/03/2021

ALTERA Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº SEI-220003/000572/2020, designando para procedê-la, os servidores RENATO VILLACA MENEZES, ID Funcional nº 50374494, SIDNEY CARVALHO DE GURGEL, ID Funcional nº 51162369 e ANA LUCIA BIZZO DE MAGALHAES MATTOS, ID Funcional nº 42352940, sob a presidência do primeiro.

Id: 2304450

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18/03/2021

PROCESSO Nº SEI-220003/000331/2020 - SOBRESTA a Sindicância, a fim de aguardar a conclusão da Delegacia de Polícia Federal de Niterói IPL - nº 2020.0042717, Processo Eletrônico nº 5004584.52.2020.4.02.5102.

Id: 2304451



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA
0800 285 9796

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp